

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2024

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas do TRE-SE foram elaboradas em consonância aos dispositivos das Leis n^{os} 4.320/64 e 10.180/2001, dos Decretos n^{os} 93.872/1986 e 6.976/2009, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10^a edição.

As Demonstrações Contábeis exigidas para o TRE-SE são as seguintes:

- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Balanço Orçamentário: traz a informação do orçamento aprovado em confronto com a sua execução, ou seja, a receita prevista com a arrecadada e a despesa autorizada com a executada;
- Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos do órgão;
- Demonstração do Fluxo de Caixa: divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, com o confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Acesso às Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e notas explicativas estão disponíveis no link <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria/demonstracoes-contabeis/demonstracoes-contabeis>

Responsáveis pela Conformidade Contábil

A Seção de Contabilidade Gerencial, Setorial Contábil deste Tribunal, integrada na Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil, da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, é a unidade responsável pelo registro da conformidade contábil do TRE-SE.

Os servidores abaixo relacionados foram designados para atuarem como responsáveis pela Conformidade Contábil, conforme Portarias TRE-SE 609/2021:

Titular: Martha Maria de Paula Valente Rodrigues – Analista Judiciária Contador, CRC nº CE 8377/T1 – SE

Substituto: Genilson dos Santos - Analista Judiciário Contador, CRC nº SE 6204/0-4.

As atribuições da Seção de Contabilidade estão regidas no art. 53 do Anexo XII da Resolução TRE/SE nº 31/2022.

Declaração da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, relativas ao exercício de 2024, reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis e está pautada na Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil, constante do Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) e suas notas explicativas, referentes ao exercício de 2024, estão, nos seus aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o Manual SIAFI e com as demais normas contábeis aplicáveis.

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2025

Martha Maria de Paula Valente Rodrigues - CE CRC 8377/TI-SE

Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda Funcional

A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), esta conta compõe-se do somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No TRE-SE é composta pelo limite de saque da disponibilidade de recursos financeiros na conta única do Tesouro Nacional, pela conta Bancos conta Movimento, que representam as garantias contratuais, e os Depósitos Restituíveis e Vinculados, referentes às contas vinculadas, abertas em nome das entidade contratadas e tem por objetivo acolher depósitos destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos seus empregados que participam da execução dos serviços prestados.

Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com:

- A. Adiantamentos concedidos a Pessoal;
- B. Acertos Financeiros com ex-servidores e pensionistas.

Os valores estão mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Estoque

Compreendem os materiais em almoxarifado para utilização própria no curso normal das atividades.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão em curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

Imobilizado

Conforme PCASP, o Imobilizado se refere aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso não gerem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. São registrados os softwares adquiridos e os produzidos pelo TRE-SE. São mensurados com base nos valores de aquisição ou de produção. Os softwares de vida útil definida sofrem amortização de acordo com a expectativa do tempo de uso. Os procedimentos contábeis estão abordados de maneira mais detalhada na Macrofunção 020345 –Ativos Intangíveis do Manual SIAFI.

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a lei Complementar nº 101/2000, as NBC TST, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos de maneira mais detalhada no Manual SIAFI, nas macrofunções 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, suas Autarquias e Fundações e 020335 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e na Portaria STN/SPU nº 10, de 4/07/2023, com vigência a partir de 01/08/2023.

a) Reavaliação

È a adoção do valor do mercado ou do valor justo para os bens do ativo. A reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa.

O valor líquido contábil é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada. As reavaliações devem ser efetuadas:

- a. Anualmente, para as contas ou grupos de contas cujos valores de mercado variem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- b. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas deverão ser avaliados quando:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- Houver alteração de área construída, independente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

b) Redução ao Valor Recuperável

É a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor devido à depreciação. A redução ao valor recuperável reflete o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla.

A entidade avalia se há qualquer indicação de que o ativo possa ter seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve estimar esta perda por meio de teste de recuperabilidade.

c) Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou intangível, compreendendo os custos diretos e indiretos.

O método de cálculo desses encargos é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização. Entretanto, quando o valor do bem adquirido e o

valor da depreciação do primeiro mês for relevante, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No tocante à depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet, temos a relatar:

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável de aquisição, utilizando o modelo da Parábola Kuentzle.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Apropriação de 13º Salário e Férias

O reconhecimento dos passivos relacionados ao 13º Salário e às férias é realizado mensalmente em conformidade com o regime de competência, de acordo com o disposto no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (10ª Edição) e na Macrofunção SIAFI 02.11.42 - Folha de Pagamento.

13º Salário – São realizadas apropriações mensais por competência da Variação Patrimonial Diminutiva de 13º Salário contra o passivo de 13º Salário a pagar, considerando todos os pagamentos de 13º Salário (primeira e segunda parcelas e outros pagamentos) como adiantamento, havendo a baixa mensal contra o passivo apropriado por competência.

Férias – São realizadas apropriações mensais da obrigação do duodécimo de férias dos servidores ativos. O valor da apropriação deve levar em conta o abono constitucional (1/3) e a remuneração no período de férias, considerando a quantidade de dias de férias a que o servidor tem direito. São efetuados registros por competência da Variação Patrimonial Diminutiva de Férias contra o passivo de Férias a Pagar, considerando todos os pagamentos

de abono constitucional (1/3) e da remuneração no período de férias como adiantamento, havendo a baixa mensal contra o passivo apropriado por competência.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações do TRE-SE são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Obrigações Fiscais;
- IV. Demais Obrigações.

Patrimônio Líquido

É constituído pelo resultado do exercício e pelos resultados e ajustes de exercícios anteriores.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Registram o saldo decorrente de efeitos de mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Resultado Patrimonial

Sua apuração decorre da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), se o resultado for positivo teremos Superávit Patrimonial e se negativo teremos Déficit Patrimonial.

Resultado Orçamentário

Representam o confronto entre as Receitas Orçamentárias realizadas e as Despesas Orçamentárias empenhadas. Se for positivo teremos o Superávit orçamentário, se negativo teremos o Déficit Orçamentário. O regime orçamentário adotado é o de Caixa para as Receitas e o Regime de Competência para as Despesas, de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/1964.

Resultado Financeiro

Representa o confronto entre ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que ocorrem durante o exercício, podendo ser evidenciado no Balanço Financeiro ou nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

O resultado financeiro é apurado confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalente de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e em caso contrário um Déficit Financeiro.

Mudanças de Critérios Contábeis

A contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativo passou a ser efetuada em contrapartida à conta contábil de Reserva de Reavaliação, constante no Patrimônio Líquido, conforme consta no Manual SIAFI código 020335 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

A partir do exercício de 2023, tendo em vista os ajustes efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional, os registros dos aumentos de reavaliação de imóveis de Uso Especial da União passaram a ser contabilizados, também, em Reserva de Reavaliação.

Os registros dos aumentos de reavaliações dos imóveis de Uso Especial da União, que afetaram em 2021 e 2022 o resultado do exercício, foram regularizados em 2023, pela

Secretaria do Tesouro Nacional, com o registro em Reserva de Reavaliação em contrapartida Resultados de Exercícios Anteriores.

Destaca-se, no exercício de 2024, o reconhecimento em contas de Ativo e Passivo dos valores depositados em contas vinculadas na contratação de serviços de terceiros, destinados ao pagamento de verbas trabalhistas, em atendimento ao Acórdão TCU 2.717/2023 – Plenário.

Ademais, alguns procedimentos contábeis relevantes e significativos devem ser considerados na análise das demonstrações contábeis, tais como as reavaliações efetuadas nos bens móveis e imóveis em 2023 e 2024.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO		2024					
PERÍODO		DEZEMBRO					
VALORES EM MILHARES DE REAL							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		9.844,98	8.316,20	PASSIVO CIRCULANTE		5.587,35	1.567,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	7.561,07	5.048,81	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		78,16	8,29
Créditos a Curto Prazo		825,62	1.331,48	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		825,62	1.331,48	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.068,91	248,72
Demais Créditos e Valores	2	825,62	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Provisões a Curto Prazo		-	-
Estoque	3	1.295,21	1.880,76	Demais Obrigações a Curto Prazo	8	4.440,28	1.310,59
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-				
VPDs Pagas Antecipadamente		163,09	55,16				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		119.079,83	118.852,40	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	91,92
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	91,92
Estoques		-	-	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		5.587,35	1.659,52
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-				
Demais Investimentos Permanentes		-	-				
Demais Investimentos Permanentes		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-				
Imobilizado	4	113.027,49	112.570,27				
Bens Móveis		44.455,41	45.040,65				
Bens Móveis		54.600,78	62.642,95				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	5	-10.145,37	-17.602,29				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-				
Bens Imóveis		68.572,07	67.529,61				
Bens Imóveis		68.616,48	69.034,54				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	5	-44,40	-1.504,93				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-				
Intangível	6	6.052,35	6.282,13				
Softwares		6.052,35	6.282,13				
Softwares		6.052,35	6.358,65				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	7	-	-76,52				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-				
Patrimônio Cultural		-	-				
Patrimônio Cultural		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-				
Diferido		-	-				
TOTAL DO ATIVO		128.924,82	127.168,60	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		128.924,82	127.168,60

FONTE SIAFI
 NE: NOTA EXPLICATIVA

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

VALORES EM MILHARES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	
ATIVO FINANCEIRO	7.561,07	6.048,81		PASSIVO FINANCEIRO	10.670,18	12.157,24	
ATIVO PERMANENTE	121.363,76	122.119,79		PASSIVO PERMANENTE	10,76	91,92	
				SALDO PATRIMONIAL	118.243,89	114.919,45	

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

VALORES EM MILHARES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.085,58	3.333,60		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		29.881,12	24.473,58
Atos Potenciais Ativos	3.085,58	3.333,60		Atos Potenciais Passivos		29.881,12	24.473,58
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.085,58	3.333,60		Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Direitos Contratuais	-	-		Obrigações Contratuais	12	29.881,12	24.473,58
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-		Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL	3.085,58	3.333,60		TOTAL		29.881,12	24.473,58

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

VALORES EM MILHARES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-3.109,11
Recursos Vinculados	-
Previdência Social (RPPS)	-
TOTAL	-3.109,11

FONTE SIAFI

NE: NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZEMBRO
VALORES EM MILHARES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		144.180,40	145.412,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4,88	23,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		4,88	23,00
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		140.960,92	124.777,43
Transferências Intragovernamentais	13	140.869,26	118.084,60
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	14	91,66	6.692,83
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		962,35	19.220,35
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	15	870,44	19.220,35
Ganhos com Desincorporação de Passivos		91,92	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.252,25	1.391,29
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16	2.252,25	1.391,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		147.620,77	123.983,61
Pessoal e Encargos	17	90.823,17	79.499,89
Remuneração a Pessoal		72.107,25	62.561,69
Encargos Patronais		12.228,52	11.520,66
Benefícios a Pessoal		4.869,51	4.118,70
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.617,89	1.298,54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		19.973,45	18.372,67
Aposentadorias e Reformas		12.056,60	10.276,65
Pensões		4.554,22	4.424,94
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.362,63	3.671,08
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	30.120,86	14.266,88
Uso de Material de Consumo		2.105,05	806,87
Serviços		23.542,26	10.914,99
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.473,55	2.544,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,04	5,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		0,04	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	5,01
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		3.892,52	5.321,05
Transferências Intragovernamentais	19	3.214,21	1.460,36
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	20	678,31	3.960,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.719,83	6.410,15
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		92,65	277,46
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		10,56	-
Desincorporação de Ativos	21	2.616,62	6.132,68
Tributárias		84,29	91,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2,29	1,95
Contribuições		82,00	89,25
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		6,61	17,27
Premiações		3,08	2,42
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3,52	14,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-3.440,37	21.428,47

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2024	2023

FONTE: SIAFI
NE: NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024
 O
 PERÍODO DEZEMBRO
 VALORES EM MILHARES DE REAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias		137.455,77	122.157,91
Ordinárias		-	-	Ordinárias		121.092,32	106.159,07
Vinculadas		-	-	Vinculadas		16.363,45	15.998,84
Previdência Social (RPPS)		-	-	Previdência Social (RPPS)		14.364,16	13.963,19
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.999,29	2.035,65
Transferências Financeiras Recebidas	13	140.869,26	118.084,60	Transferências Financeiras Concedidas	19	3.214,21	1.460,36
Resultantes da Execução Orçamentária		135.865,72	117.361,44	Resultantes da Execução Orçamentária		-	33,40
Sub-repasse Recebido		135.865,72	117.361,44	Repasse Concedido		-	33,40
Independentes da Execução Orçamentária		5.003,55	723,16	Independentes da Execução Orçamentária		3.214,21	1.426,96
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		4.985,68	692,12	Movimento de Saldos Patrimoniais		3.214,21	1.426,96
Demais Transferências Recebidas		-	8,16	Aporte ao RPPS		-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais		17,87	22,89	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-				
Aporte ao RGPS		-	-				
Recebimentos Extraorçamentários		14.205,60	13.640,88	Pagamentos Extraorçamentários		11.892,62	4.618,55
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		2.488,19	1.350,87	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.407,08	305,30
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		5.947,90	10.697,27	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		10.105,68	4.141,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.573,21	196,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		379,86	172,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.196,30	1.395,95	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	0,04				
Arrecadação de Outra Unidade		2.250,12	1.395,91				
Demais Recebimentos		946,19	-				
Saldo do Exercício Anterior		5.048,81	1.560,15	Saldo para o Exercício Seguinte		7.561,07	5.048,81
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.048,81	1.560,15	Caixa e Equivalentes de Caixa		7.561,07	5.048,81
TOTAL		160.123,67	133.285,63	TOTAL		160.123,67	133.285,63

FONTE: SIAFI

NE: NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

SUBTÍTULO 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 EXERCÍCIO 2024
 PERÍODO DEZEMBRO
 VALORES EM MILHARES DE REAL

	NE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		8.074,74	9.108,31
INGRESSOS		146.638,78	119.677,30
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		146.638,78	119.677,30
Ingressos Extraorçamentários		2.573,21	196,78
Transferências Financeiras Recebidas	13	140.869,26	118.084,60
Arrecadação de Outra Unidade		2.250,12	1.395,91
Demais Recebimentos		946,19	-
DESEMBOLSOS		-138.564,04	-110.568,99
Pessoal e Demais Despesas		-122.833,00	-97.543,69
Legislativo		-	-
Judiciário		-106.096,61	-82.988,73
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-16.189,64	-14.209,15
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-546,75	-345,74
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	0,04
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-12.136,97	-11.393,02
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-12.136,97	-11.393,02
Outras Transferências Concedidas		-	-
Outros Desembolsos Operacionais		-3.594,07	-1.632,38
Dispêndios Extraorçamentários		-379,86	-172,02
Transferências Financeiras Concedidas	19	-3.214,21	-1.460,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-5.562,48	-5.619,64
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-5.562,48	-5.619,64
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.562,48	-5.381,81
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-237,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.512,26	3.488,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		5.048,81	1.560,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.561,07	5.048,81

FORNTE: SIAFI

NE: NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2024
PERÍODO DEZEMBRO
VALORES EM MILHARES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social e Formação Profis.					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DE RECEITAS					
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO					
DEFICIT	22			137.455,77	137.455,77
TOTAL				137.455,77	137.455,77
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS			9.314,05		-9.314,05
Superavit Financeiro					
Excesso de Arrecadação					
Créditos Cancelados			9.314,05		

VALORES EM MILHARES DE REAL

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		117.237,69	124.451,74	134.548,68	130.495,83	128.007,85	-10.096,94
Pessoal e Encargos Sociais	23	90.553,38	98.668,03	104.668,55	103.015,28	101.079,51	-6.000,52
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	24	26.684,30	25.783,72	29.880,13	27.480,55	26.928,34	-4.096,42
DESPESAS DE CAPITAL		1.916,38	4.016,38	2.907,09	1.012,05	1.011,84	1.109,29
Investimentos	25	1.916,38	4.016,38	2.907,09	1.012,05	1.011,84	1.109,29
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBTOTAL DAS DESPESAS		119.154,07	128.468,12	137.455,77	131.507,88	129.019,69	-8.987,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		119.154,07	128.468,12	137.455,77	131.507,88	129.019,69	-8.987,65
TOTAL		119.154,07	128.468,12	137.455,77	131.507,88	129.019,69	-8.987,65

FONTE: SIAFI
NE: NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

VALORES EM MILHARES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		24,32	6.141,28	5.567,27	5.555,04	598,33	12,23
Pessoal e Encargos Sociais		-	701,09	447,27	447,27	253,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		24,32	5.440,20	5.120,00	5.107,77	344,52	12,23
DESPESAS DE CAPITAL		-	4.555,99	4.550,64	4.550,64	5,35	-
Investimentos		-	4.555,99	4.550,64	4.550,64	5,35	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	26	24,32	10.697,27	10.117,91	10.105,68	603,69	12,23

FONTE: SIAFI

NE: NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

VALORES EM MILHARES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		29,51	1.377,56	1.407,08	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	1.182,36	1.182,36	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		29,51	195,20	224,72	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	1,20	-	-	1,20
Investimentos		-	1,20	-	-	1,20
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	26	29,51	1.378,77	1.407,08	-	1,20

FONTE: SIAFI

NE: NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta conta, segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como valores equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No TRE-SE, o saldo em 31/12/2024, de R\$ 7,56 milhões, é composto pelos saldos das contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, R\$ 5,34 milhões, Bancos Conta Movimento, R\$ 27 mil, e a conta Garantias, no valor de 2,19 milhões.

A conta Limite de Saque é o valor mais representativo e representa os numerários em espécie na Conta Única que são ativos financeiros de curto prazo, de alta liquidez.

A conta Bancos conta Movimento representa os valores de garantias contratuais existentes na Caixa Econômica Federal.

A conta Garantias, referente a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, representa os depositados em contas vinculadas na contratação de serviços de terceiros, destinados ao pagamento de verbas trabalhistas.

O saldo final para o caixa do TRE-SE, detalhado por fontes de recursos, do exercício 2024, pode ser visualizado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no endereço: <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal>.

NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compreende os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente ou direitos a curto prazo referentes a adiantamentos realizados e ainda não comprovados.

Do total de R\$ 826 mil, destacam-se as contas de Adiantamentos de Férias (R\$ 260 mil), que reflete as concessões de férias antes dos períodos aquisitivos, adiantamento do salário no gozo de férias (138 mil) e a conta Adiantamento de Auxílio-alimentação (R\$ 374 mil), que representa o auxílio de janeiro/2025.

NOTA 03- ESTOQUES

Esta conta representa os bens de consumo necessários à manutenção das atividades do TRE-SE, que são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e o método utilizado para mensuração/avaliação das saídas é o custo médio ponderado.

O valor total de R\$ 1,29 milhão representa o estoque em almoxarifado de material de consumo, onde o valor de R\$ 856 mil refere-se à conta Material de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Outra conta relevante, componente do Estoques é a de Material de Expediente com o valor de R\$ 137 mil.

NOTA 04- IMOBILIZADO

Conforme PCASP, o imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controles desses bens, cuja utilização se dará por mais de um exercício.

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado quando aumentam a vida útil do bem e geram benefícios econômicos futuros. Caso não gerem tais benefícios, os gastos são reconhecidos diretamente como variação patrimonial diminutiva do período.

No TRE-SE, os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio ASIweb e os Bens Imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet, sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União.

O imobilizado do TRE-SE, abaixo discriminado, está segregado em bens móveis e bens imóveis, com as suas respectivas depreciações acumuladas:

Tabela 1 - Imobilizado – Composição

R\$ Milhares

IMOBILIZADO	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Bens Móveis	44.455,41	45.040,65	-1,30
(+) Valor Bruto Contábil	54.600,78	62.642,95	-12,84
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(10.145,37)	(17.602,29)	-42,36
Bens Imóveis	68.572,07	67.529,61	1,54
(+) Valor Bruto Contábil	68.616,48	69.034,54	-0,60
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(44,40)	(1.504,93)	-97,05
Total	113.027,49	112.570,27	0,41

Fonte: SIAFI

Bens Móveis

Os bens Móveis do TRE-SE totalizam R\$ 44,45 milhões, descontado o valor da depreciação acumulada, distribuídos em várias contas contábeis, conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Bens Móveis – Composição

R\$ Milhares

BENS MÓVEIS	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	5.174,68	5.843,99	-11,45
Bens de Informática	43.268,85	47.904,89	-9,68
Móveis e Utensílios	3.226,55	5.116,11	-36,93
Mater. Cultural, Educacional e de Comunicação	613,08	233,82	162,20

Veículos	2.175,49	1.669,53	30,31
Bens Móveis em Almoxarifado	0,69	1.164,29	-99,94
Demais Bens Móveis	141,44	710,31	-80,09
Depreciação Acumulada	(10.145,37)	(17.602,29)	-42,36
Total	44.455,41	45.040,65	-1,30

Fonte: SIAFI

A *tabela 2* demonstra que os bens de informática representam 79,25% do valor bruto dos bens móveis. Destes bens, destacam-se urnas eletrônicas e computadores.

As variações ocorridas, durante o exercício de 2024, são decorres de aquisições, movimentações de bens entre TREs e TSE, doações, desfazimentos e reavaliações, conforme tabela a seguir:

Tabela 3 – Movimentação de Bens Móveis

R\$ Milhares

Bens Móveis	Aquisições	Reavaliações	Doações/desfazimentos	Recebidos TSE e/ou TREs	Transferidos TSE e/ou TREs
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	254,47	123,32	(157,84)		
Bens de Informática	4.424,48	(80,66)	(457,65)	22,91	(50,16)
Móveis e Utensílios	377,06	906,83	(90,73)		
Mater. Cultural, Educacional e de Comunicação	390,35	(0,37)	(9,63)		
Veículos	1.119,69	0,18	(540,91)		
Bens Móveis em Almoxarifado					
Demais Bens Móveis	27,00	16,30	(5,07)		
totais	6.593,06	969,29	(1.261,83)	22,91	(50,16)

No tocante aos bens doados e reavaliados, foram realizadas as baixas das depreciações acumuladas que importaram em R\$ 13,15 milhões, conforme tabela abaixo:

Tabela 4 – Baixas Depreciações Bens Móveis

R\$ Milhares

DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	DOAÇÕES	REAVALIAÇÕES
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	(162,87)	(726,39)
Bens de Informática	(2.885,37)	(5.609,59)
Móveis e Utensílios	(110,73)	(2.971,99)
Mater. Cultural, Educacional e de Comunicação	(0,92)	(0,17)
Veículos	(67,06)	(5,94)
Demais Bens Móveis	(0,09)	(607,01)
totais	(3.227,04)	(9.921,09)

Em 2023 e 2024 foram efetuadas as reavaliações dos bens móveis pertencentes as seguintes contas contábeis:

2023	2024
Equipamentos/Utensílios Médicos, Odonto, Lab. e Hospitalar	Aparelhos de Medição e Orientação
Equipamentos e Proteção, Segurança e Socorro	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Máquinas e Equipamentos Gráficos	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Coleções e Materiais Bibliográficos	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
Discotecas e Filmotecas	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Veículos de Tração Mecânica	Equip. de Tecnologia da Infor. E Comunicação/TIC
	Aparelhos e Utensílios Domésticos
	Máquinas e Utensílios de Escritório
	Mobiliário em Geral
	Veículos em Geral
	Peças não Incorporáveis a Imóveis

As reavaliações dos bens móveis no TRE-SE estão norteadas pela Portaria TRE-SE 313/2023, que traz as seguintes diretrizes:

- Bens móveis serão reavaliados de quatro em quatro anos;

- O novo valor contábil do bem será definido mediante o resultado da média de três valores obtidos pelos métodos Valor Decrescente, Hélio de Caires e Ross-Heidecke, conforme constantes da NBR 14653 - Avaliação de Bens - Parte 5;
- A nova vida útil do bem será obtida da diferença entre a vida útil estabelecida na Tabela de Vida útil e Valor Residual - extraída da Macrofunção 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Pública, suas Autarquias e Fundações do SIAFI - e a idade do bem. Caso esta diferença seja negativa ou menor que quatro anos, será adotada a vida útil de quatro anos, coincidindo, assim, com a periodicidade na qual os bens precisão ser reavaliados.

As reavaliações foram efetuadas por uma comissão de no mínimo três servidores, que apresentaram Laudos de Avaliação contendo as seguintes informações:

- documentação com a descrição detalhada de cada bem avaliado;
- a identidade contábil do bem;
- metodologia(s) utilizada(s) para reavaliação e sua fundamentação;
- vida útil remanescente do bem;
- data da reavaliação;
- identidade dos responsáveis pela reavaliação.

Bens Imóveis

Os bens imóveis da União registrados no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em 31/12/2024, totalizam R\$ 68,57 milhões, descontado o valor da depreciação acumulada, e distribuídos em várias contas contábeis, demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 5 – Bens Imóveis – Composição

R\$ Milhares

BENS IMÓVEIS	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Bens de Uso Especial registrados no SPIUNET	67.434,47	66.884,48	0,82
Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUNET	1.182,00	1.182,00	-
Bens Imóveis em Andamento	0,00	968,06	-100,00
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(44,40)	(1.504,93)	-97,05
Total	68.572,07	67.529,61	1,54

Fonte: SIAFI

Os bens de Uso Especial registrados no SPIUnet representam os valores mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do TRE-SE. São constituídos por Edificações, que compõem a benfeitoria e o terreno. A Informação do valor da benfeitoria e do terreno dos imóveis consta internamente no Sistema SPIUnet.

Os bens registrados no SPIUnet estão assim compostos: terrenos, R\$ 30,31 milhões e benfeitorias, R\$ 37,12 milhões.

Destacamos, ainda, que na conta Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet consta o imóvel do Cartório Eleitoral de Canindé do São Francisco, terreno R\$ 617 mil e benfeitoria R\$ 565 mil, que se encontra em uso e no aguardo do registro no SPIUnet pela SPU-SE.

No tocante a Obras em Andamento, o valor constante em 2023, referente à execução da reforma do imóvel dos Cartórios Eleitorais da Capital, foi baixado em virtude da finalização da obra, e após a reavaliação, a benfeitoria foi incorporada ao valor do imóvel no Sistema de Patrimônio da União. Foi registrado um acréscimo ao imóvel no valor de R\$ 550 mil.

Em relação à depreciação dos imóveis, cujo valor inicial foi de R\$ 1,50 milhão, destacamos a depreciação do período em R\$ 26 mil e as baixas das depreciações acumuladas no valor de R\$ 1,49 milhão, em decorrência dos ajustes dos registros das reavaliações efetuadas em 2023.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor do patrimônio dos imóveis.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 10 de 4/07/2023, publicada no D.O.U em 06/07/2023, com vigência a partir de agosto/2023, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais controlados pelo SPIUnet.

No exercício de 2023 foram reavaliados todos os imóveis do TRE-SE.

No exercício de 2024 foi realizada, excepcionalmente, a reavaliação do imóvel dos Cartórios Eleitorais da Capital, em virtude da benfeitoria realizada ter excedido 20% do valor líquido do imóvel, em conformidade com o art. 6º, inciso I, da Portaria STN/SPU nº 10, de 4/7/2023.

As reavaliações dos imóveis foram efetuadas por uma comissão de no mínimo três servidores, com um servidor qualificado como avaliador habilitado.

No estabelecimento do valor do imóvel foi utilizado o Método Evolutivo, no qual o valor do imóvel foi obtido através da conjugação de métodos, sendo que o valor do terreno foi obtido através do comparativo de dados de mercado e as benfeitorias foram calculadas a partir do seu custo de reprodução, devidamente depreciado, através do critério de Ross-Heidecke, com fundamento na NBR 14653 - Avaliação de Bens - parte 2 - Imóveis Urbanos.

Os Laudos de Avaliação apresentaram as seguintes informações:

- descrição de cada imóvel avaliado;
- identidade contábil do imóvel;
- critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- vida útil remanescente do imóvel;
- data de avaliação;
- identificação dos responsáveis pela avaliação.

NOTA 05 – DEPRECIAÇÃO

A depreciação compreende o decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração ou obsolescência, e utilidade desse bem à entidade.

O TRE-SE registra a depreciação de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com a Macrofunção 020330 do Manual SIAFI – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, suas Autarquias e Fundações. A metodologia de cálculo da depreciação adotada para os bens móveis foi a das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear. A tabela de vida útil e valor residual adotados, por conta contábil, para a apuração da depreciação é estabelecida na Macrofunção SIAFI acima citada, com exceção das urnas eletrônicas registradas na conta “Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC”, que receberam vida útil de 10 anos e percentual residual de 10%, visto que são bens singulares na Justiça Eleitoral.

Segue tabela de vida útil e valor residual utilizados:

Tabela 6 – Depreciação Bens Móveis – Vida útil e Valor Residual

TÍTULO	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamento de Comunicação	10	20%
Equipam./Utensílios Médicos, Odonto., Lab e Hosp.	15	20%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	05	10%
Urnas Eletrônicas	10	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%

Discotecas e Filmotecas	5	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
Veículos em Geral	15	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

A base de cálculo para a depreciação dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

No tocante à depreciação dos bens imóveis, o cálculo é mensal e automático, sendo realizado pela Secretaria de Patrimônio da União e registrado na Contabilidade pela Secretaria do Tesouro Nacional. O cálculo é realizado utilizando o método da Parábola de Kuentzle, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4/07/2023, em vigor a partir de agosto/2023.

O Método da Parábola Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo ordenadas de uma parábola, apresentado menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2)/n^2, \text{ onde:}$$

kd= coeficiente de depreciação;

n= vida útil da acessão;

x= vida útil transcorrida da acessão.

Nesse sentido, a vida útil e valor residual dos imóveis serão definidos com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. No caso de bens reavaliados a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Neste exercício foram registradas as depreciações do imóvel do Cartório Eleitoral de Canindé do São Francisco que se encontram em uso e que não está registrados no SPIUnet, com base nos seguintes critérios:

- Tempo de vida útil estimada (vida útil de acessão, adotou-se tempo previsto no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União (2018, página 70);
- Valor residual estimado, adotou-se como referência o percentual de 20% do valor bruto contábil (Metodologia Ross-Heidecke), de acordo com a área técnica do TRE-SE (SEENG);
- O início da depreciação foi aplicado a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização, conforme Macrofunção SIAFI 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão;
- Foi aplicada a depreciação pelo Método da Parábola Kuentzle, conforme Orientação SOF/TSE nº 17/2022.

As depreciações acumuladas, no início do exercício, importavam em R\$ 17,60 milhões, para os bens móveis, e R\$ 1,50 milhão, para os bens imóveis.

As depreciações mensais dos bens móveis e imóveis foram reconhecidas em contas de Resultado, apresentando no final do exercício os seguintes valores: bens móveis, R\$ 4.45 milhões e bens imóveis, R\$ 26 mil.

Destaca-se, também, que ocorreu registro em Ajustes de Exercícios Anteriores no tocante à depreciação de bens móveis (bens de informática), referente 2023, na ordem de R\$ 1,27 milhão, com a regularização de inconsistência do Sistema de Patrimônio ASIweb.

Para os bens móveis e imóveis que foram reavaliados, efetuaram-se as baixas das depreciações com a apuração dos valores líquidos contábeis.

Em relação aos bens imóveis cadastrados no SPIUnet que foram reavaliados em 2023, e à época não tinha ocorrida a baixa da depreciação acumulada, no exercício de 2024 foi efetuada a regularização no valor de R\$ 1,49 milhão.

Isto posto, em 2024, a depreciação acumulada, no Balanço Patrimonial ficou em R\$ 10,14 milhões, para os bens móveis, e R\$ 44 mil, para os bens imóveis.

NOTA 06 – INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

O ativo intangível do TRE-SE é composto por softwares adquiridos e produzidos pelo TRE-SE para a manutenção das suas atividades, conforme abaixo detalhado:

Tabela 7 – Composição Intangível

R\$ Milhares

INTANGÍVEL	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	0,00	76,52	-100,00
Software com Vida Útil Indefinida	6.052,35	6.282,13	-3,66
Amortização	(0,00)	(76,52)	-100,00
Total	6.052,35	6.282,13	-3,66

Fonte: SIAFI

Os Softwares com vida útil definida foram totalmente amortizados no final do exercício de 2023.

Para os procedimentos de controle, reconhecimento, mensuração e apuração da amortização dos bens intangíveis (software) estão sendo observados o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, a Macrofunção SIAFI 020345 – Ativos Intangíveis e a Orientação SOF/TSE nº 15/2022, que traz de forma detalhada os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos intangíveis gerados internamente.

Em 2022, foi iniciado o reconhecimento dos softwares de geração própria. O valor justo para reconhecimento inicial do software foi baseado na Análise de Ponto de Função – APF, definindo o tamanho funcional de cada software (pontos de função). A partir do tamanho

funcional foi possível obter o custo de cada software, definindo o valor justo em real atribuído a um ponto de função. Esse valor pôde ser obtido por uma média de mercado.

Em relação aos softwares de geração própria, foram incorporados, neste exercício, R\$ 326 mil e baixados R\$ 556 mil.

Do total de R\$ 6,05 milhões, apresentados no Balanço Patrimonial, R\$ 2.75 milhões referem-se a softwares de geração própria.

NOTA 07 - AMORTIZAÇÃO

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e definida.

Em 2024, não constam em nosso patrimônio, bens intangíveis de vida útil definida, não ocorrendo assim registro de amortização.

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Esta conta representa os valores de terceiros ou retenções em nome deles. Do valor de R\$ 4,44 milhões, destacamos o valor de R\$ 2,19 milhões, que representa às contas vinculadas na contratação de serviços de terceiros, destinados ao pagamento de verbas trabalhistas, que em 2024 passaram a ser reconhecidas em contas de Ativo e Passivo, em atendimento ao Acórdão TCU 2.717/2023 – Plenário.

NOTA 09 - OUTRAS RESERVAS

Esta conta está representada pela Reserva de Reavaliação, compreendendo os acréscimos atribuídos a elementos do Ativo, apurado entre o valor do laudo e o valor anterior.

Consta o valor de R\$ 28,98 milhões, sendo 27,06 milhões de bens imóveis, R\$ 1,92 milhão de bens móveis.

No tocante aos bens imóveis, destacamos as seguintes movimentações em 2024:

- Regularizações dos registros das reavaliações efetuadas em 2023, com a baixa das depreciações acumuladas no valor de R\$ 2,44 milhões.
- Ajuste efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 – Plenário, no valor de R\$ 290 mil;
- Reavaliação efetuada no imóvel dos Cartórios Eleitorais da Capital, após benfeitoria efetuada, no valor de R\$ 550 mil.

Em relação aos bens móveis, destacamos o valor de R\$ 1,06 milhão referente às reavaliações realizadas em 2024.

NOTA 10 – RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Esta conta demonstra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores que importa em R\$ 100,58 milhões. Em 2024 ocorreu o registro de R\$ 5,07 milhões, decorrente da reclassificação do saldo de 2023 da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, para esta conta. Destaca-se, também, o ajuste efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1.424/2024 – Plenário, em referência ao item 11.4.1 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor, no valor de R\$ 290 mil.

NOTA 11 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O registro na conta Ajustes de Exercícios Anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Do valor de (R\$ 2,77 milhões), destacam-se os ajustes decorrentes de:

- Ajuste da depreciação de novembro de 2023 dos bens de informática – (R\$ 1,27 milhão);
- Reconhecimentos de passivos de pessoal referente à Vantagem Pecuniária Individual, período 22/07/2016 a 31/12/2018, conforme Ofício Circular TSE 352/2024 - (1,22 milhão)

NOTA 12 – POTENCIAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em 31/12/2024, o TRE-SE possuía o saldo de R\$ 29,88 milhões, que representa obrigações contratuais de parcelas de contratos que serão ainda executados.

Segue a seguir tabela com as obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Tabela 8 – Obrigações Contratuais - Composição R\$ Milhares

NATUREZA DOS CONTRATOS	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Serviços	27.396,96	20.712,79	32,27
Fornecimento de Bens	2.464,81	3.725,96	-33,85
Alugueis	19,35	34,83	-44,44
Total	29.881,12	24.473,58	22,10

Fonte: SIAFI

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam 91,69% do total das obrigações assumidas.

NOTA 13 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se à categoria mais relevante de Transferências e Delegações Recebidas. Estão compreendidas as transferências recebidas para execução orçamentária intragovernamental, assim como as transferências recebidas independente de execução orçamentária. Estão registrados nela os recursos financeiros recebidos do Tribunal Superior Eleitoral, por meio de sub-repasse para pagamento de despesas de manutenção das atividades desenvolvidas pelo TRE-SE. Em 31/12/2024, apresentou saldo de R\$ 140,87 milhões.

NOTA 14 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

O valor de R\$ 91 mil nesta conta representa a variação patrimonial aumentativa decorrente do recebimento de bens patrimoniais e de consumo do TSE e/ou TREs e as depreciação dos bens que foram transferidos dentro do eleitoral.

Em 2023, o valor de R\$ 6,69 milhões decorreu de um maior volume de recebimento de bens do TSE e/ou TREs (Urnas Eletrônicas), além dos registros efetuados pela Secretaria do Patrimônio da União referente ao cadastramento no SPIUnet dos imóveis dos Cartórios Eleitorais de Maruim, Nossa Senhora do Socorro e Cristinápolis.

NOTA 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Esta conta representa a variação patrimonial aumentativa com incorporação de ativos. O valor de R\$ 870 mil decorre da incorporação extraorçamentária de bens e materiais que foram adquiridos pelo TSE, destinados ao pleito eleitoral, softwares de geração própria e bens dados em pagamento na aquisição de novos.

Destaca-se que em 2023 ocorreu um maior ganho decorrente, principalmente, do recebimento de urnas eletrônicas adquiridas pelo TSE, assim como o cadastramento no SPIUnet do galpão de bens patrimoniais, gerando, assim o valor R\$ 19,22 milhões.

NOTA 16 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O valor de R\$ 2,25 milhões representa, principalmente, à arrecadação de multas administrativas (multas eleitorais) e outras receitas apuradas em processo de prestação de contas eleitorais.

NOTA 17 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Pessoal e Encargos - Estão registradas nesta conta as variações patrimoniais diminutivas com a remuneração do pessoal ativo, tais como vencimentos, funções de confiança, cargos em comissão, obrigações trabalhistas, encargos patronais, pessoal requisitado de outros órgãos e entes. O valor apresentado em 31/12/2024 importa em R\$ 90,82 milhões.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Representa neste Tribunal as variações patrimoniais diminutivas com aposentadorias e pensões, auxílio funeral, auxílio natalidade e assistência à saúde. O valor apresentado em 31/12/2024 importa em R\$ 19,97 milhões.

O aumento das despesas em relação ao exercício de 2023 decorre, principalmente, dos seguintes eventos:

- Despesas com pleitos eleitorais na ordem de R\$ 6,20 milhões;
- Reajuste de 6% da remuneração dos servidores, ocorrido a partir de fevereiro/2024, de acordo com a Lei nº 14.523/2023.

O cumprimento do limite legal imposto pela LRF, referente ao 2º quadrimestre de 2024, foi demonstrado nos Relatórios de Gestão Fiscal/Demonstrativo da Despesa com Pessoal, disponibilizados no endereço <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis>.

NOTA 18 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Estão registradas nesta conta as seguintes despesas destinadas à manutenção das atividades do tribunal:

- Consumo e distribuição de materiais;
- Serviços, englobando diárias pagas a servidores e membros, estagiários, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, locação de bens móveis e imóveis, seguros de bens móveis e imóveis;
- Alimentação paga aos colaboradores no pleito eleitoral
- Depreciação dos bens móveis e imóveis.

O saldo em 31/12/2024 é de R\$ 30,12 milhões, no qual os serviços representam 78,16 % (R\$ 23,54 milhões).

No ano eleitoral ocorre um aumento destas despesas, motivo pelo qual ocorreu um acréscimo significativo em comparação com o exercício de 2023 (R\$ 14,27 milhões).

Destacamos a despesa com alimentação na eleição na ordem de R\$ 3,06 milhões.

NOTA 19 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Nesta conta estão compreendidas as transferências financeiras de valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. O valor de R\$ 3,21 milhões representa, principalmente, os repasses ao Tesouro Nacional decorrentes da arrecadação de multas administrativas e de valores apurados em processos de prestação de contas eleitorais.

NOTA 20 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS — OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Esta conta compreende as transferências concedidas para execução orçamentária intragovernamental, bem como as transferências concedidas independente de execução orçamentária. São exemplos: doações e transferências concedidas de bens móveis, etc.

O valor total de R\$ 678 mil, em 2024, decorre, principalmente, da movimentação de bens de informática entre o Eleitoral (R\$ 51 mil) e a doações de bens, decorrentes de processo de desfazimento (R\$ 627 mil).

Em 2023, do valor total de R\$ 3,86 milhões, cabe destacar a regularização do cadastramento indevido no SPIUnet do Cartório Eleitoral de Nossa Senhora do Socorro, representado (R\$ 2,77 milhões).

NOTA 21 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Esta conta compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das baixas de ativos, como nos casos de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

Do valor de R\$ 2,62 milhões, destacamos a baixa na conta Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet, do valor da benfeitoria realizada no imóvel dos Cartórios de Eleitorais da Capital, em virtude da incorporação da mesma no SPIUnet, que representa R\$ 1,41 milhão.

Salientamos, ainda, as seguintes movimentações: baixa de veículos, entregues na aquisição de novos, desfazimento de 818 (oitocentos e dezoito) urnas eletrônicas, modelo 2009, conforme Resolução TSE 23.505/2016 e Contrato TSE 52/2023 e baixa de softwares em desuso.

Salientamos que a movimentação de 6,13 milhões, no exercício de 2023, decorreram, principalmente, da transferência das placas fotovoltaicas de Incorporação para Bens Móveis (1,84 milhão) e da baixa dos valores dos imóveis dos Cartórios Eleitorais de Maruim, Nossa Senhora do Socorro e Cristinápolis e outras obras, como depósitos dos bens patrimoniais e arquivo central, que se encontravam na conta Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet ou Obras em Andamento, devido a incorporação dos mesmos no Sistema SPIUnet (R\$ 4,04 milhões).

NOTA 22 – DÉFICIT (Equilíbrio Orçamentário)

Esse resultado apresenta a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, com finalidade de demonstrar o equilíbrio orçamentário. As despesas do TRE-SE são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas pelo Tesouro Nacional. Desta forma, o déficit de R\$ 137,45 milhões, em 31/12/2024, não representa frustração de receitas ou excesso de despesas realizadas pelo tribunal.

NOTA 23 - DESPESAS CORRENTES – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Da dotação total atualizada de R\$ 124,45 milhões para despesas correntes, as despesas de pessoal e encargos, no valor de R\$ 98,67 milhões representam 79,28%. Deste valor, acrescida a provisão de R\$ 7.16 milhões, foram empenhados R\$ 104,67 milhões e pagos 101,08 milhões.

Tabela 9 – Composição despesas Correntes por UO

R\$ Milhares

Unidade Orçamentária	Dotação Atualizada	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
14125 TRE-SE	98.668,03		97.507,52	96.818,41	95.542,07
14101 TSE		7.162,64	7.161,03	6.196,87	5.537,44

TOTAL	98.668,03	7.162,64	104.668,55	103.015,28	101.079,51
-------	-----------	----------	------------	------------	------------

Destacamos que a provisão recebida de R\$ 7,16 milhões do Tribunal Superior Eleitoral foi destinada ao Pleito Eleitoral.

NOTA 24 – DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A dotação atualizada para Outras Despesas Correntes corresponde a R\$ 25,78 milhões. Destaca-se, também, a provisão recebida de R\$ 9,17 milhões do Tribunal Superior Eleitoral. Do valor total foi empenhado R\$ 29,88 milhões e pagos R\$ 26,93 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 10 – Composição Outras Despesas Correntes por UO

R\$ Milhares

Unidade Orçamentária	Dotação Atualizada	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
14125 TRE-SE	25.783,72		24.266,53	22.325,34	21.911,47
14101 TSE		9.170,84	5.613,60	5.155,21	5.016,87
TOTAL	25.783,72	9.170,84	29.880,13	27.480,55	26.928,34

Fonte: SIAFI

No tocante a provisão recebida, R\$ 5,75 milhões destinados ao pleito eleitoral e R\$ 3,42 milhões destinados à Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética.

NOTA 25 – DESPESA DE CAPITAL - INVESTIMENTO

Para este grupo, o saldo da Dotação Atualizada foi de R\$ 4,02 milhões. Destaca-se a provisão de R\$ 2,96 milhões, no programa de trabalho Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral – Nacional. Do valor total, até 31/12/2024, foram empenhados 2,91 milhões, liquidados e pagos R\$ 1,01 milhão, conforme tabela a seguir:

Tabela 11 – Composição Investimento por UO

R\$ Milhares

Unidade Orçamentária	Dotação Atualizada	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
14125 TRE-SE	4.016,38		2.782,89	1.012,04	1.011,84
14101 TSE		2.957,91	124,20		

TOTAL	4.016,38	2.957,91	2.907,09	1.012,84	1.011,84
-------	----------	----------	----------	----------	----------

Fonte: SIAFI

NOTA 26 – RESTOS A PAGAR

Do total de R\$ 12,13 milhões de Restos a Pagar inscritos em 2023 (processados e não processados), foram pagos R\$ 11,51 milhões e cancelados R\$ 603 mil, o que representa um percentual de 94,89% de execução dos valores inscritos. Do total inscrito, R\$ 7,57 milhões são despesas correntes e o restante são despesas de capital.

Tabela 12 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados em Não Processados

R\$ Milhares

Restos a Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/12/2024
Restos a Pagar Não Processados	24,32	10.697,27	10.117,91	10.105,68	603,69	12,23
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	29,51	1.378,77	-	1.407,08	-	1,20
Total	53,83	12.076,04	10.117,91	11.512,76	603,69	13,43

Fonte: SIAFI

No tocante ao valor inscrito em Restos a Pagar não Processados (R\$ 10,72 milhões), destacamos que 6,17 milhões referem-se a Outras Despesas Correntes e R\$ 4,55 milhões a Investimento.

Em relação ainda aos Restos a Pagar, cabe citar que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF dispõe que o Relatório de Gestão fiscal do último quadrimestre deverá conter o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar referentes às despesas liquidadas, às empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de Caixa.

O Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024 deste Tribunal está disponível no endereço <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal>.